

# Termo de Adesão ao Programa Time Brasil

1. O prefeito municipal de Itabaianinha oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão do seu município/estado ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
2. O prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa e indicará servidores(as) responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. O município de Itabaianinha se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. A CGU e o município de Itabaianinha darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos *sites* as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
5. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de 24 meses.

Anexo I – Plano de Ação

Anexo II – Portaria de Nomeação de Grupo de Trabalho

Itabaianinha/SE, 25 de maio de 2021

Danilo Alves de Carvalho

Assinatura:



**Prefeito Municipal**

